

**PORTARIA SOF Nº 8, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.**  
(publicada no DOU de 03/02/14, Seção I, página 66)

Dispõe sobre a classificação orçamentária por natureza de receita para aplicação no âmbito da União.

**O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 20, inciso VII, do Anexo I do Decreto nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014, e tendo em vista o disposto no **caput** do art. 2º da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, e

Considerando que o aprimoramento do processo orçamentário impõe a constante revisão das classificações orçamentárias das receitas da União, **resolve**:

Art. 1º Alterar, no Anexo à Portaria SOF nº 9, de 27 de junho de 2001, as seguintes naturezas de receita:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RP	FONTE
1723.99.00	Outras Transferências dos Municípios	P	00 50 96
1912.51.00	Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre Aposta em Competições Hípicas	P	00 72
1918.99.00	Outras Multas e Juros de Mora	P	00 16 27 29 32 33 35 50 58 74 78 83

RP = Identificador de Resultado Primário (P = Primária e F = Financeira).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ ROBERTO FERNANDES JÚNIOR**